

## EDITAL PROFÁGUA 001/2018

A Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) e as demais Instituições de Ensino Superior, associadas ao programa PROFÁGUA e abaixo relacionadas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2018 para candidatos ao Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA), observando-se os termos do Regimento do Programa e as seguintes condições previstas neste Edital, aprovadas pelo Conselho Gestor do Programa PROFÁGUA em conformidade com o regimento geral.

### 1. DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS E COORDENAÇÕES

Apresentam-se a seguir as instituições associadas responsáveis pela execução do PROFÁGUA e seus respectivos Coordenadores:

- UEA - Universidade do Estado do Amazonas  
Coordenação: Prof. Dr. Carlossandro Carvalho de Albuquerque;
- UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Coordenação: Prof. Dr. Friedrich Wilhelm Herms;
- UFES - Universidade Federal do Espírito Santo  
Coordenação: Prof. Dr. Edmilson Costa Teixeira;
- UFPE - Universidade Federal de Pernambuco  
Coordenação: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suzana Maria Gico Lima Montenegro;
- UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Coordenação: Prof. Dr. André Luiz Lopes da Silveira;
- UFBA - Universidade Federal da Bahia  
Coordenação: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Yvonilde Dantas Pinto Medeiros;
- UFCG - Universidade Federal de Campina Grande  
Coordenação: Prof. Dr. Hugo Morais de Alcântara;
- UFRR - Universidade Federal de Roraima  
Coordenação: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elizete Celestino Holanda;
- UNB - Universidade de Brasília  
Coordenação: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lucijane Monteiro de Abreu;
- UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso  
Coordenação: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin;
- UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Coordenação Prof. Dr. Jefferson Nascimento de Oliveira;
- UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá  
Coordenação: Prof. Dr. José Augusto Costa Gonçalves;
- UNIR - Universidade Federal de Rondônia  
Coordenação: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nara Luísa Reis de Andrade;
- UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Coordenação: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Morgana Suszek Gonçalves.

1.1 Entre as Instituições Associadas, a UNESP tem a função de Coordenação Geral do PROFÁGUA, sendo o Prof. Jefferson Nascimento de Oliveira o Coordenador Geral.

## 2. DO CURSO

O PROFÁGUA visa proporcionar uma formação teórica e prática aos profissionais e pesquisadores da área de recursos hídricos, aprimorando suas competências pessoais e profissionais, com o intuito de melhor qualificá-los para lidar com os problemas associados às questões mais complexas da gestão e regulação das águas no país.

O PROFÁGUA é um curso presencial, com utilização de tecnologias de informação e comunicação aplicadas a educação a distância (EaD) para o desenvolvimento de parte das atividades acadêmicas.

Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo serão regularmente matriculados no PROFÁGUA em cada Instituição Associada previamente escolhida e farão parte do corpo discente da pós-graduação dessa IES. À essa instituição cabe, entre outras atribuições, a administração do curso e a emissão do Diploma de Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, uma vez cumpridos todos os requisitos para conclusão do curso.

2.1. O curso deverá ser integralizado no prazo máximo de 24 meses, para obtenção do título de Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.

2.2. Mais informações sobre o PROFÁGUA podem ser obtidas no site: <http://www.feis.unesp.br/pos-graduacao/profagua/programa/>.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Neste edital é oferecido um número total de 272 (duzentos e setenta e duas) vagas.

3.2. A distribuição do total das vagas entre as Instituições Associadas se dará de acordo com o quadro a seguir:

Instituição	Campus	Vagas
UEA	Manaus – AM	14
UEA	Parintins – AM	06
UERJ	Rio de Janeiro - RJ	20
UFBA	Salvador – BA	20
UFCG	Sumé - PB	20

UFES	Vitória – ES	12
UFPE	Recife – PE	16
UFRGS	Porto Alegre – RS	16
UFRR	Boa Vista - RR	20
UNB	Planaltina – DF	20
UNEMAT	Cuiabá - MT	20
UNESP	Ilha Solteira – SP	28
UNIFEI	Itabira - MG	20
UNIR	Ji-Paraná - RO	20
UTPR	Campo Mourão - PR	20

**3.3.** Nenhuma das Instituições Associadas se obriga a preencher todas as vagas especificadas no item 3.2, sendo os números apresentados apenas as vagas passíveis de serem preenchidas, obedecidas as regras deste Edital.

**3.4.** As vagas ofertadas por cada Instituição Associada, apresentadas no item 3.2, serão distribuídas entre professores orientadores da Instituição, admitido o número máximo de 2 (duas) vagas por professor orientador.

**3.5.** Quanto a exigência legal de reserva de vagas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, previstas na Lei Estadual 6.914/2014 e na Lei Estadual 6.959/20, não se aplica em função do número de vagas por professor estabelecidas no item 3.4.

**3.6.** Será publicada lista de classificação dos candidatos aprovados para cada Instituição Associada.

**3.7.** O preenchimento das vagas em cada Instituição Associada ocorrerá de acordo com a ordem decrescente de classificação dos candidatos.

**3.8.** As vagas que não forem preenchidas no polo Parintins da UEA, serão transferidas automaticamente para o polo Manaus da mesma Instituição.

**3.9.** Os candidatos classificados e não convocados para a matrícula comporão lista de espera, organizada de acordo com a classificação por ordem decrescente de pontuação final, em cada Instituição Associada, para no caso de desistência ou desabilitação de algum candidato convocado para matrícula, possa ser convocado o próximo candidato da lista de espera da respectiva Instituição Associada que apresentou a vacância.

**3.10.** A lista de espera terá validade de 30 (trinta) dias após o início das aulas do ano letivo/PROFÁGUA de 2018.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 4.1. A inscrição deverá ser feita na página digital do PROFÁGUA/UNESP <http://www.feis.unesp.br/pos-graduacao/profagua/processo-seletivo-2018/>
- 4.2. A seguinte documentação, em arquivos digitais no formato PDF e legível, será necessária para o deferimento da inscrição feita na página do PROFÁGUA:
- 4.2.1. Currículo documentado no formato da Plataforma Lattes;
  - 4.2.2. Cópia do diploma de conclusão de graduação (frente e verso), devidamente registrado e reconhecido pelos órgãos oficiais de ensino e respectivo histórico escolar;
  - 4.2.3. Cédula de identidade ou da CNH;
  - 4.2.4. Cédula do cadastro de pessoas físicas (CPF) ou da CNH;
  - 4.2.5. Título de eleitor;
  - 4.2.6. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, de acordo com o exigido pela lei);
  - 4.2.7. Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
  - 4.2.8. Projeto de Pesquisa em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos de acordo com a especificação descrita no item 5 deste edital;
  - 4.2.9. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), por meio de depósito em conta-corrente ou transferência bancária em nome de: UNESP ILHA SOLTEIRA FE - CNPJ – 48031918/0015-20 - Banco do Brasil Banco 001 - Agência 2833-9 c/c 107.538-1;
  - 4.2.10. Carta de anuência e apoio emitida pela entidade, pública ou privada, com a qual o candidato tenha vínculo empregatício permanente, sendo dispensado da obrigatoriedade de apresentação deste documento o candidato que não tenha vínculo empregatício no ato da inscrição “on line”;
  - 4.2.11. Formulário de pontuação de análise curricular, segundo os critérios estabelecidos no item 6 do presente edital e disponível no ANEXO 3 do presente Edital.
- 4.3. Não haverá qualquer tipo de isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 4.4. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente em substituição ao diploma o documento da instituição de nível superior atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula, ocasião na qual deverá apresentar o diploma de conclusão de graduação (original e cópia).

- 4.5. A documentação exigida no item 4.2 deverá ser inserida na página do PROFÁGUA/UNESP durante o processo de inscrição “on line”, e também ser enviada a um dos e-mails abaixo relacionados, de acordo com a IES escolhida para o pleito da vaga na inscrição “on line”:
- UEA Manaus: profaguauea@gmail.com
  - UEA Parintins: profaguaparintins@gmail.com
  - UERJ: profaguauerj@gmail.com
  - UFBA: profaguaufba@gmail.com
  - UFCG: profaguaufcg@gmail.com
  - UFES: profaguaufes@gmail.com
  - UFPE: ufpeprofagua@gmail.com
  - UFRGS: profaguaufrgs@gmail.com
  - UFRR: profaguaufr@gmail.com
  - UNB: profaguaunb@gmail.com
  - UNEMAT: unematprofagua@gmail.com
  - UNESP: profaguaunesp@gmail.com
  - UNIFEI: profaguaunifei@gmail.com
  - UNIR: profaguaunir@gmail.com
  - UTFPR: profaguautfpr@gmail.com
- 4.6. As inscrições deferidas serão publicadas no endereço <http://www.feis.unesp.br/pos-graduacao/profagua/processo-seletivo-2018/>
- 4.7. Serão indeferidas as inscrições cuja documentação esteja incompleta, inelegível ou fora dos padrões estabelecidos nesse edital.
- 4.8. O local de realização das provas será informado aos candidatos que tiverem a inscrição deferida através da página do ProfÁgua (<http://www.feis.unesp.br/pos-graduacao/profagua/processo-seletivo-2018/>), devendo ser o local, necessariamente, aquele designado pela Instituição Associada escolhida pelo candidato, na ficha de inscrição, durante o processo “online” de inscrição.

## **5. DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

- 5.1. O candidato ao processo seletivo deverá submeter uma Proposta de Projeto de Pesquisa em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, para efeito de avaliação técnica no processo seletivo.

- 5.2. A Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato deverá estar enquadrado em uma ou mais Linhas de Pesquisa do PROFÁGUA (descrição das áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisas se encontra disponível em <http://www.feis.unesp.br/pos-graduacao/profagua/programa/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa/>).
- 5.3. A Proposta de Projeto de Pesquisa do candidato deverá ser preparado seguindo as regras apresentadas no ANEXO 1 do presente edital.
- 5.4. Qualquer Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato que não atenda aos itens 5.2 e 5.3 receberá nota ZERO na Proposta de Projeto de Pesquisa (PPQ).
- 5.5. O Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados neste Edital não serão, necessariamente, objetos do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos mesmos. A definição do TCC seguirá critérios e diretrizes estabelecidas pelo PROFÁGUA, respeitando-se as especificidades e a autonomia de cada Instituição Associada.
- 5.6. A nota ZERO na Proposta de Projeto de Pesquisa (PPQ) eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo regido por este Edital.

## 6. DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

- 6.1. Serão avaliados apenas os currículos no formato da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) disponível em <http://lattes.cnpq.br/> e que apresentarem a documentação completa e ordenada conforme o modelo completo do Currículo Lattes.
- 6.2. A análise do currículo considerará o histórico escolar da graduação, a experiência profissional, a experiência em pesquisa e extensão e a capacitação em cursos de especialização ou de extensão, dentro das áreas correlatas ao PROFÁGUA, seguindo-se a pontuação abaixo:

### 6.2.1. Histórico Escolar da Graduação (máximo 2,0 pontos):

A pontuação desse item será tomada através do Coeficiente de Rendimento Escolar, que deverá constar do Histórico Escolar, e de acordo com as seguintes faixas

- média igual ou superior a 8,6 = 2,0 pontos;
- média entre 7,6 e 8,5 = 1,5 pontos;
- média entre 6,6 e 7,5 = 1,0 ponto;
- média entre 5,0 e 6,5 = 0,5 pontos;

- média menor que 4,9 = 0,0 pontos

**6.2.2. Experiência Profissional** (máximo 5,0 pontos):

- tempo de atuação profissional, devidamente comprovado (0,1 por ano – máximo 1,0 ponto);
- tempo de vínculo/participação em Comitês de Bacias Hidrográficas e/ou em Conselhos de Recursos Hídricos (0,25 por ano – máximo 2,0 pontos);
- tempo de atuação em áreas técnicas de Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (0,25 por ano – máximo 1,0 pontos);
- atuação em projetos técnicos aplicados em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (0,25 por projeto – máximo 1,0 ponto).

**6.2.3. Experiência em Pesquisa e Extensão nos últimos 5 anos** (máximo 1,5 ponto):

- publicação de livros, capítulos de livro e de artigos em periódicos (0,25 cada máximo 1,0 ponto);
- publicação de trabalhos completos em eventos (0,25 cada – máximo 1,0 ponto);
- publicação de relatórios técnicos, mapas etc. (0,25 cada – máximo 1,0 ponto).

**6.2.4. Capacitação em Cursos de Especialização ou Extensão, nos últimos dez anos** (máximo 1,5 ponto):

- Com carga horária igual ou acima 360 horas = 1,5 ponto;
- Com carga horária entre 180 e 359 horas = 1,0;
- Com carga horária entre 40 e 179 horas = 0,5 (máximo 1 ponto);
- Com carga horária entre 16 e 39 horas = 0,25 (máximo 1 ponto).

6.3. Os itens do currículo supracitados (item 6.2) deverão ser comprovados por cópias digitais dos documentos inerentes, devendo sempre apresentar partes que constem o nome do candidato, conforme a seguinte descrição:

**a) Histórico Escolar da Graduação:**

- histórico escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior outorgante do diploma de graduação.

**b) Experiência Profissional:**

- carteira profissional ou documento similar na área de formação superior;
- certidão de tempo de vínculo a Comitê de Bacia Hidrográfica e/ou Conselho de Recursos Hídricos, emitida pelo respectivo CBH e/ou Conselho;

- certidão de tempo de atuação em áreas técnicas de Gestão e Regulação de Recursos Hídricos emitida pelo respectivo órgão público, entidade civil ou usuário de recursos hídricos;
- atuação em projetos técnicos: certidão de atuação, assinada pelo responsável técnico pelo projeto.

**c) Experiência em Pesquisa e Extensão:**

Publicação de livros, capítulos de livros e de artigos em periódicos:

- livros: capa do livro e contracapa com ficha catalográfica e ISBN (quando houver);
- capítulo de livro: capa do livro, contracapa com ficha catalográfica e ISBN (quando houver), índice, primeira e última páginas do capítulo;
- artigos: primeira e última páginas do artigo (o cabeçalho deverá conter o nome do periódico e ISSN, se houver).

Publicação de trabalhos completos em eventos:

- capa dos anais do evento (ou face do CD-ROM ou capa do CD-ROM) primeira e última páginas do trabalho.

Publicação de relatórios técnicos, mapas etc.:

- Cópia da publicação onde conste a equipe responsável.

**d) Capacitação em Cursos de Especialização ou Extensão:**

- documento comprobatório de conclusão de curso, com respectiva carga horária.

## **7. DAS PROVAS E AVALIAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O processo seletivo do PROFÁGUA constará de 3 (três) Fases:

7.1.1. Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, com quatro horas de duração, com nota de 0 a 10,0;

7.1.2. Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa (PPQ), com nota de 0 a 10,0;

7.1.3. Prova de Títulos (PTC) com base em currículo documentado, com nota de 0 a 10,0.

7.2. A Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) será constituída por uma prova objetiva.

7.2.1. O candidato ao mestrado profissional do PROFÁGUA deverá adotar como referencial mínimo, sem prejuízo de outras obras consideradas



imprescindíveis ao tema, a bibliografia disponibilizada em <http://www.feis.unesp.br/pos-graduacao/profagua/processo-seletivo-2018/>

- 7.2.2. A prova objetiva conterá de 40 a 60 questões de múltipla escolha, todas com o mesmo peso.
- 7.2.3. O candidato que obtiver na Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) nota inferior a 5,0 (cinco virgula zero) será eliminado automaticamente do processo seletivo regido por este Edital.
- 7.3. A nota atribuída por cada avaliador à Prova de Títulos do Candidato (PTC) será dada pela seguinte expressão:

$$PTC = HE + EP + EPE + CPE \quad (\text{Equação 1})$$

- 7.3.1. A definição e faixa de valores dos parâmetros na Equação 1 são dados no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Definições e faixa de valores dos parâmetros na Equação 1

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO	FAIXA DE VALORES
HE	Histórico Escolar da Graduação	0,0 a 2,0
EP	Experiência Profissional	0,0 a 5,0
EPE	Experiência em Pesquisa e Extensão	0,0 a 1,5
CPE	Capacitação em Cursos de Especialização ou Extensão	0,0 a 1,5

- 7.3.2. A prova de títulos do candidato (PTC) será conduzida por dois avaliadores que analisarão o formulário de pontuação preenchido pelo candidato (ANEXO 3) e os documentos apresentados, e atribuirão notas de acordo com a pontuação prevista no item 6.
- 7.3.3. A nota do candidato na Prova de Títulos do Candidato (PTC) será auferida pela média aritmética das duas notas atribuídas pelos avaliadores, admitido o arredondamento para uma casa decimal.
- 7.4. A avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa (PPQ) será conduzida por dois avaliadores que analisarão a proposta com base no estabelecido nos itens 7.4.2 a 7.4.5 do presente Edital.
- 7.4.1. A nota do candidato na Proposta de Projeto de Pesquisa (PPQ) será auferida pela média aritmética das duas notas atribuídas pelos avaliadores, admitido o arredondamento para uma casa decimal.

7.4.2. A nota PPQ considera 07 (sete) partes que compõem a Proposta de Projeto de Pesquisa e utiliza a expressão a seguir:

$$PPQ = P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6 + P7 \quad (\text{Equação 2})$$

7.4.3. A definição e faixa de valores de P1 a P7 na Equação 2 são dados no Quadro 2, abaixo:

Quadro 2 – Definições e faixa de valores dos parâmetros na Equação 2

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO	FAIXA DE VALORES
P1	Relevância do tema da pesquisa	0,0 a 1,0
P2	Objetivos	0,0 a 2,0
P3	Justificativas	0,0 a 1,0
P4	Aspectos metodológicos	0,0 a 2,0
P5	Aderência as Linhas de Pesquisa	0,0 a 2,0
P6	Produtos esperados	0,0 a 1,0
P7	Referências bibliográficas	0,0 a 1,0

7.4.4. Para o item P7 do quadro apresentado no item 7.4.3, o valor a ser atribuído pelo avaliador visará medir a qualidade, em termos qualitativos, da bibliografia utilizada na elaboração da Proposta.

7.4.5. O valor atribuído pelos avaliadores a cada um dos demais parâmetros (P1 a P6) do quadro apresentado no item 7.4.3, buscará medir, globalmente, a qualidade do texto apresentado no contexto da Linha de Pesquisa do PROFÁGUA ao qual a Proposta se insere.

7.5. A Média Final do Candidato (MFC) será obtida da seguinte forma:

$$MFC = p1 * PCE + p2 * PTC + p3 * PPQ \quad (\text{Equação 3})$$

Onde:

- PCE = nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos;
- PTC = nota obtida na Prova de Títulos do Candidato;
- PPQ = nota obtida no Projeto de Pesquisa;
- p1 = peso atribuído à Prova de Conhecimentos Específicos (PCE);
- p2 = peso atribuído à Prova de Títulos do Candidato (PTC); e
- p3 = peso atribuído à Proposta de Projeto de Pesquisa (PPQ).

7.5.1. Para o presente Edital os valores definidos para p1, p2 e p3 serão respectivamente de 0,50, 0,15 e 0,35.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DIREITO A MATRÍCULA

8.1. Para cada Instituição Associada, os candidatos serão classificados de acordo com a média final (MFC) em ordem decrescente de pontuação.

8.2. Em caso de candidatos com a mesma média final, o desempate seguirá os seguintes critérios pela ordem a seguir apresentada:

8.2.1. maior nota PCE (Prova de Conhecimentos Específicos);

8.2.2. maior nota PPQ (Projeto de Pesquisa), e;

8.2.3. mais idoso.

8.3. Terão direito a matrícula os candidatos classificados com as maiores médias, até o preenchimento das vagas oferecidas de acordo com o descrito no item 3 deste Edital.

## 9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá o seguinte calendário:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	27/04/2018
Inscrições	30/04 a 29/05/2018
Homologação das Inscrições	06/06/2018
Recurso das Inscrições	07 e 08/06/2018
Resultado de Recurso das Inscrições	15/06/2018
<b>Provas</b>	30/06/2018
Divulgação do Gabarito	02/07/2018
Recursos das questões da prova e gabarito	03 e 04/07/2018
Resultado do Recurso das questões e gabarito	09/07/2018
Divulgação das notas da PCE	11/07/2018
Recurso das notas da PCE	12 e 13/07/2018
Resultado do Recurso das notas da PCE	18/07/2018
Divulgação das notas da PTC e PPQ	25/07/2018
Recurso das notas de PTC e PPQ	26 e 27/07/2018
Resultado do Recurso das notas de PTC e PPQ	03/08/2018
Resultado Final (lista de classificados por IES)	03/08/2018
Matrícula	06 a 10/08/2018
Início das aulas	13/08/2018

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os recursos relativos a questões de homologação da inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail profagua.central@gmail.com endereçados à Comissão Geral de Seleção, indicando no campo “Assunto” do e-mail: “Processo Seletivo PROFÁGUA - Recurso Homologação de Inscrição”.
- 10.2. Os recursos relativos as questões da prova de conhecimentos específicos deverão ser encaminhados para o e-mail profagua.central@gmail.com, endereçados à Comissão Geral de Seleção, indicando no campo “Assunto” do e-mail: “Processo Seletivo PROFÁGUA - Recurso Questões de Prova”.

O candidato deverá elaborar um recurso para cada questão que pretende questionar, em formulário individual, a não observância deste item automaticamente implicará no não acolhimento do recurso.

- 10.3. Os recursos relativos ao gabarito da prova de conhecimentos específicos deverão ser encaminhados para o e-mail profagua.central@gmail.com, endereçados à Comissão Geral de Seleção, indicando no campo “Assunto” do e-mail: “Processo Seletivo PROFÁGUA - Recurso Gabarito”.
- 10.4. Os recursos relativos às notas da prova de conhecimento específico (PCE) deverão ser encaminhados para o e-mail profagua.central@gmail.com, endereçados à Comissão Geral de Seleção, indicando no campo “Assunto” do e-mail: “Processo Seletivo PROFÁGUA - Recurso Nota PCE”.
- 10.5. Os recursos relativos às notas da prova de títulos (PTC) deverão ser encaminhados para o e-mail profagua.central@gmail.com, endereçados à Comissão Geral de Seleção, indicando no campo “Assunto” do e-mail: “Processo Seletivo PROFÁGUA - Recurso Nota PTC”.
- 10.6. Os recursos relativos às notas da proposta de projeto de pesquisa (PPQ) deverão ser encaminhados para o e-mail profagua.central@gmail.com, endereçados à Comissão Geral de Seleção, indicando no campo “Assunto” do e-mail: “Processo Seletivo PROFÁGUA - Recurso Nota PPQ”.
- 10.7. Todos os recursos deverão seguir, obrigatoriamente, o modelo constante do ANEXO 2 do presente Edital. A não utilização do modelo previsto neste edital promoverá o imediato não acolhimento do recurso.

- 10.8. Os resultados dos recursos serão divulgados individualmente a cada candidato através de e-mail emitido pela Comissão de Seleção, e através de listagem resumo na página da internet disponível no <http://www.feis.unesp.br/pos-graduacao/profagua/processo-seletivo-2018/>
- 10.9. Os recursos sobre quaisquer outros assuntos devem ser encaminhados para o e-mail [profagua.central@gmail.com](mailto:profagua.central@gmail.com) indicando no campo "Assunto" do e-mail: "Processo Seletivo PROFÁGUA 2018 - Recurso".
- 10.10. Caso o candidato não receba do destinatário confirmação de recebimento do recurso encaminhado no período de um dia útil, recomenda-se a ele entrar em contato com o destinatário com essa finalidade, preferencialmente através dos seguintes telefones: (18)3743.1978 (18)3743.1916 (18)3743.1000 Ramal 1317 ou 1321.

## **11. DOS CASOS OMISSOS**

- 11.1. Os casos omissos nesse Edital serão decididos pela Comissão Geral de Seleção PROFÁGUA.
- 11.2. Havendo contestação ao trabalho dessa Comissão, caberá ao Coordenador Geral do PROFÁGUA, a intermediação em primeira instância.

## **12. CONTATO**

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos o contato deverá ser feito somente através dos seguintes endereços de correio eletrônico para fins de registro documental:

[profagua@adm.feis.unesp.br](mailto:profagua@adm.feis.unesp.br)  
[profagua.central@gmail.com](mailto:profagua.central@gmail.com)

## **13. ANEXOS (Disponíveis no site do ProfÁgua)**

13.1. ANEXO 1 – Regras a serem obrigatoriamente seguidas pelos candidatos na elaboração da Proposta de Pesquisa, referida no item 5.3 deste Edital:

### **13.1.1. Capa**

Na Capa deve constar apenas o seguinte:

- Processo Seletivo PROFÁGUA 2018/2 (padrão a todos os candidatos)
- Nome da Instituição Associada PROFÁGUA de Inscrição do Candidato
- Nome Completo do Candidato
- Título do Projeto Pesquisa
- Área de Concentração PROFÁGUA
- Linha de Pesquisa PROFÁGUA

13.1.2. A Capa deverá ser formatada em, no máximo, 01 página.

13.1.3. Projeto de Pesquisa propriamente dito.

A proposta deve, obrigatoriamente:

- Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5 entre linhas; margens superior, inferior, esquerda e direita iguais a 2cm; e espaçamento entre parágrafos de 8 pontos.

- Conter, apenas, as seguintes 07 (sete) seções:

1- Relevância do tema do projeto de pesquisa: Deve-se apresentar a relevância do projeto de pesquisa, especialmente, para os sistemas brasileiros de Gerenciamento de Recursos Hídricos (nacional e/ou estaduais e/ou do Distrito Federal);

2- Objetivos: Deve-se apresentar o objetivo geral e os objetivos específicos do projeto de pesquisa;

3- Justificativas: Deve-se apresentar as justificativas para o estabelecimento/proposição dos objetivos do projeto de pesquisa, especialmente, as de caráter técnico e científicos;

4- Aspectos metodológicos: Deve-se apresentar e comentar sobre os principais aspectos metodológicos a serem considerados no processo de desenvolvimento do projeto de pesquisa;

5- Aderência. Deve-se apresentar comentários sobre a aderência do projeto de pesquisa às Linhas de Pesquisa do PROFÁGUA e ao perfil do corpo docente/PROFÁGUA da Instituição Associada em que o candidato se inscreveu no processo seletivo;

6- Produtos esperados. Deve-se apresentar o que se tem de previsto como produtos do projeto de pesquisa, seja de cunho técnico seja científico, ou outro, comentando seu impacto científico e no SINGREH;

7- Referências bibliográficas. Deve-se apresentar, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as referências bibliográficas citadas no corpo do texto do projeto de pesquisa.

13.1.3.1 O limite de páginas estabelecido para o conjunto das seções de números 1 a 6 será o total máximo de 8 (oito) páginas;

13.1.3.2 A seção 7, que apresenta as Referências Bibliográficas, terá o total, máximo, de 4 (quatro) páginas.

13.2. ANEXO 2 – Modelo de Recurso a ser obrigatoriamente utilizado pelos candidatos na elaboração dos Recursos, referidos no item 10.7 deste Edital: estarão disponíveis no endereço <http://www.feis.unesp.br/pos-graduacao/profagua/processo-seletivo-2018/>

13.3. ANEXO 3 – Formulário de pontuação de análise curricular referido no item 4.2.11 estarão disponíveis no endereço <http://www.feis.unesp.br/pos-graduacao/profagua/processo-seletivo-2018/>